



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Do Sr. Rogério Correia e da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para discutir as condições da prestação de serviços de saúde na modalidade *Home Care*.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos à Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir as condições de da prestação de serviços de saúde na modalidade *Home Care* no Distrito Federal. Solicitamos sejam convidados:

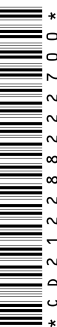
- I- **MARCOS WESLEY**, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal- COREN-DF;
- II- **SHEILA COSTA**, - gerente de fiscalização do COREN-DF;
- III- **DAYSE AMARÍLIO DONETTS**, presidenta do Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal;
- IV- **ALEXANDRA MORESCHI**, a conselheira, Presidente da Comissão de Direito à Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal; e
- V- **JADER MACHADO VALENTE LIMA**, Advogado, membro da comissão de direito cooperativo da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Relatório elaborado pelo Departamento de Fiscalização (Defis) do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF) constatou diversas situações de irregularidades que evidenciam as degradantes condições de trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares na linha de frente do combate à



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212288222700>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Covid-19. As constatações se deram a partir da realização de 32 ações fiscalizatórias.

Desde o início da pandemia, em 2020, o Defis já recebeu 100 denúncias, principalmente, sobre a falta de EPIs. Há também outras irregularidades na prestação dos serviços de Enfermagem domiciliares a pacientes que precisam de cuidados especializados em casa, os chamados serviços de *home care*.

No Distrito Federal, há 73 empresas e cooperativas registradas para prestação de serviços de saúde nessa modalidade. Neste ponto, o relatório identificou violações a exemplo de jornadas exaustivas de trabalho, falta de custeio do transporte, salários abaixo do piso da categoria, entre outras irregularidades.

Em 2020, o Coren-DF enviou notificações extrajudiciais aos Responsáveis Técnicos dessas empresas e cooperativas, com prazo de 10 dias para apresentação de soluções, sob pena de sofrer medidas judiciais. Também foram enviados 26 ofícios ao MPDFT e 3 ofícios ao MPF, para comunicação de irregularidades que estão fora da jurisdição do conselho. Como forma de contribuir para maior proteção aos profissionais de saúde, o conselho doou, desde o princípio do estado de calamidade pública, 19.460 máscaras PFF2 para 111 instituições de saúde no DF. Desse total, 1.960 EPIs foram distribuídos para profissionais de Enfermagem que atuam em empresas ou cooperativas de *home care*.

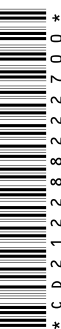
Face ao exposto, consideramos fundamental a apresentação do presente relatório para subsidiar os devidos encaminhamentos a serem adotados pelo Poder Legislativo quanto às denúncias elencadas no citado relatório.

Sala da Comissão, em 02 de julho de 2021.

Deputado **ROGÉRIO CORREIA – PT/MG** Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212288222700>





Requerimento **(Do Sr. Rogério Correia)**

Requer a realização de audiência pública para discutir as condições da prestação de serviços de saúde na modalidade Home Care.

Assinaram eletronicamente o documento CD212288222700, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)

